



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 60/2012-CONSUP**

**Natal (RN), 10 de julho de 2012.**

*Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, no Câmpus Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**


o que consta no Processo nº. 23093.014558.2012-28, de 21 de junho de 2012, e

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Deliberação nº. 24/2012-CONSEPEX/IFRN, de 10 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a partir do segundo semestre de 2012, no Câmpus Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, cujo projeto pedagógico foi aprovado pela Resolução nº. 19/2012-CONSUP/IFRN, de 1º de março de 2012.

  
**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente